



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2012-FAPEAM Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, torna público a alteração dos itens 2, 3.1, 6, 7, 9 e 10.1 do Edital, nos termos abaixo detalhados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2. MODALIDADES, CATEGORIAS E NÍVEIS

2.1 Das Modalidades: São modalidades do Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico:

a) Comunicação Institucional: Compreende o projeto de comunicação institucional, portfólio e levantamento de periodicidade da produção da assessoria de comunicação e/ou imprensa de instituições de ensino e/ou pesquisa, órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), ou ainda, empresas (públicas ou privadas) que direta ou indiretamente lidam com pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com sede no Estado do Amazonas.

Constitui-se também na apresentação dos trabalhos produzidos por jornalistas ou estudantes que atuam nas assessorias de comunicação e/ou em veículos de comunicação institucional produzidos em estabelecimentos de ensino e/ou pesquisa, de órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), ou ainda, de empresas (públicas ou privadas) que direta ou indiretamente lidam com pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com sede no Estado do Amazonas.

b) Comunicação de Massa: Compreende os trabalhos produzidos por jornalistas ou estudantes que atuam em veículos de comunicação de massa com sede no Estado do Amazonas não vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisa, a órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), ou ainda, empresas (públicas ou privadas) que direta ou indiretamente lidam com pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação.

2.2 Das Categorias

a) Assessoria de Comunicação e/ou Imprensa: Concorrem nesta categoria assessorias de Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IPES), de órgãos públicos em geral (municipais, estaduais e federais), ou ainda, de empresas (públicas ou privadas) que atuam na divulgação de ações institucionais relacionadas à ciência, tecnologia e inovação, representadas pelo Assessor de Comunicação e/ou Imprensa designado pelo dirigente institucional. Nesta categoria, a Fapeam visa apoiar com recursos financeiros melhorias na infraestrutura das assessorias, a fim de promover condições para a popularização da Ciência.

b) Impresso-Jornal: Concorrem nesta categoria matérias jornalísticas produzidas durante o ano de 2012 e veiculadas em jornais impressos locais (comunicação de massa e/ou institucional), que tenham abordado assuntos ou ações relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

c) Impresso-Revista: Concorrem nesta categoria matérias jornalísticas produzidas durante o ano de 2012 e veiculadas em revistas impressas locais (comunicação de massa e/ou institucional), que tenham abordado assuntos ou ações relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

d) TV/TV disponível na Web – Reportagem ou Videoreportagem: Concorrem nesta categoria matérias jornalísticas, com até 2' (dois minutos) de duração, exibidas em veículos de comunicação locais, durante o ano de 2012, que tenham abordado assuntos ou ações relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

e) TV/TV disponível na Web – Grande Reportagem ou Documentário Jornalístico: Concorrem nesta categoria reportagens especiais ou documentários jornalísticos com duração superior a 2' (dois minutos), exibidos em veículos de comunicação locais, durante o ano de 2012, que tenham abordado assuntos ou ações relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

f) Rádio/ Rádio disponível na Web: Concorrem nesta categoria matérias jornalísticas produzidas durante o ano de 2012 e veiculadas em rádios convencionais ou transmitidas via internet, que tenham abordado assuntos ou ações relacionados à ciência, tecnologia e inovação.

1



g) Internet: Concorrem nesta categoria matérias jornalísticas produzidas durante o ano de 2012 e veiculadas apenas na internet (blogs e sites), sendo comerciais, vinculados a veículos de comunicação (comunicação de massa e/ou institucional).

h) Fotojornalismo: Concorrem nesta categoria trabalhos fotojornalísticos produzidos durante o ano de 2012 e veiculados em impressos (jornais e revistas), sites e blogs locais, que tenham relação com assuntos ou ações voltadas à ciência, tecnologia e inovação.

2.3 Dos Níveis

a) Institucional: Compreende as assessorias de comunicação e/ou imprensa de instituições de ensino e/ou pesquisa, órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), ou ainda, empresas (públicas ou privadas) que direta ou indiretamente lidam com pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com sede no Estado do Amazonas.

b) Profissional: Compreende os profissionais, com diploma em Comunicação Social (exigência não aplicada às categorias de rádio/rádio disponível na web e fotojornalismo), atuantes em veículos de comunicação de massa (mídia em geral), em assessorias de comunicação e/ou imprensa de instituições de ensino e/ou pesquisa, órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), ou ainda, empresas (públicas ou privadas) que direta ou indiretamente lidam com pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação.

c) Estudante: Compreende os estudantes de Comunicação Social atuantes em veículos de comunicação de massa (mídia em geral), em assessorias de comunicação e/ou imprensa de instituições de ensino e/ou pesquisa, órgãos públicos (municipais, estaduais e federais), ou ainda, empresas (públicas ou privadas) que direta ou indiretamente lidam com pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação.

Observações:

I. Algumas categorias do Prêmio serão ofertadas em apenas uma das duas modalidades disponíveis, conforme se determina no item 3 deste Edital.

II. As categorias TV disponível na Web e Rádio disponível na Web e Fotojornalismo figuram à parte da categoria Internet, uma vez que o enquadramento será feito mediante a linguagem radiofônica e audiovisual e não simplesmente pelo suporte de mídia (neste caso, internet).

III. Nas categorias Rádio/Rádio disponível na Web e Fotojornalismo, embora não se exija diploma de graduação em Comunicação Social, o proponente deverá apresentar o registro profissional válido para a categoria, expedido pelo Ministério do Trabalho ou órgão competente.

(...)

3. CONFORMAÇÃO DAS CATEGORIAS E NÍVEIS PREMIÁVEIS POR MODALIDADE

A FAPEAM premiará, individualmente, apenas as categorias ofertadas por cada modalidade em seus respectivos níveis, conforme o seguinte arranjo:

3.1 Modalidade Comunicação Institucional: Será premiada individualmente nesta modalidade a seguinte categoria:

NÍVEL	CATEGORIA
Institucional	Assessoria de Comunicação e/ou Imprensa – Projeto de Comunicação Institucional/ Portfólio/ Periodicidade dos produtos
Profissional	Impresso-Jornal – Matéria de Divulgação Científica Impresso-Revista – Matéria de Divulgação Científica Internet – Matéria de Divulgação Científica
Estudante	Impresso-Jornal – Matéria de Divulgação Científica Impresso-Revista – Matéria de Divulgação Científica Internet – Matéria de Divulgação Científica

(...)

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Observando o prazo estabelecido no calendário constante neste Edital, a documentação abaixo mencionada deverá ser entregue, no horário das 9 às 13h, no protocolo da FAPEAM, em envelope lacrado (duas vias), por meio de Carta de



encaminhamento à Diretoria Técnico-Científica (modelo disponível no link formulários da homepage da FAPEAM), constando, de forma clara, além do nome completo do proponente, a seguinte referência: CONFIDENCIAL FAPEAM / DITEC / Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico.

6.1) Da Documentação da Assessoria de Comunicação e/ou Imprensa candidata à Categoria Comunicação Institucional:

- a) Cópia impressa do Formulário de Inscrição *on line* disponível para impressão após preenchimento e envio no Sistema SIGFAPEAM, devidamente assinado pelo dirigente institucional ou por representante legal da instituição - 01 (uma) via;
- b) Carta de anuência institucional contendo justificativa em que se evidencie significativa contribuição do material submetido à divulgação científica e tecnológica e popularização da Ciência e Tecnologia – 01 (uma) via;

6.2) Da Documentação do Candidato à Categoria Comunicação Institucional:

- a) Cópia impressa e assinada pelo candidato do Formulário de Inscrição *on line* disponível para impressão após preenchimento e envio no Sistema SIGFAPEAM - 01 (uma) via;
- b) Diploma de conclusão do curso de Comunicação Social, para profissionais e declaração de matrícula, para estudantes de graduação da área de Comunicação Social – 01 (uma) via;

6.3) Da Documentação do Candidato à Categoria Comunicação de Massa:

- a) Cópia impressa e assinada pelo candidato do Formulário de Inscrição *on line* disponível para impressão após preenchimento e envio no Sistema SIGFAPEAM - 01 (uma) via;
- b) Diploma de conclusão do curso de comunicação social (exceto para as categorias rádio/rádio disponível na web e fotojornalismo), para profissionais e declaração de matrícula, para estudantes de graduação da área de Comunicação Social – 01 (uma) via;

Observação: Nas categorias Rádio/Rádio disponível na Web e fotojornalismo, embora não se exija diploma de graduação em Comunicação Social, o proponente deverá apresentar o registro profissional válido para a categoria, expedido pelo Ministério do Trabalho ou órgão competente.

6.4) Da Documentação da Proposta:

a) Para a categoria Assessoria de Comunicação e/ou Imprensa:

- I. Projeto impresso e versão digital (formato PDF, TIF ou JPEG) gravada em CD- 02 (duas) vias cada (MODELO ANEXO 01). Deverá ser apresentado o projeto atual da assessoria de comunicação e/ou imprensa contendo objetivos e ações já adotadas, bem como o plano comunicacional e as estratégias utilizadas pelos profissionais que nela atuam, com o intuito de resultar em produtos jornalísticos difundidos pela grande imprensa;
- II. Portfólio impresso e versão digital (formato PDF, TIF, JPEG, MP3 para áudio, MP4 para vídeo) gravada em DVD - 02 (duas) vias cada. Deverão ser apresentados os principais trabalhos institucionais de jornalismo científico direcionados à popularização da ciência, tecnologia e inovação considerados importantes e relevantes, veiculados e difundidos pelas diversas mídias e instrumentos produzidos durante o ano de 2012. O portfólio deverá ser acompanhado da devida comprovação;
- III. Planilha de levantamento de periodicidade impressa e versão digital (formato PDF, TIF, JPEG, MP3 para áudio, MP4 para vídeo) gravada em DVD - 02 (duas) vias cada (MODELO ANEXO 02);

b) Para a categoria Impresso-Jornal:

- Cópia da matéria impressa (jornal contendo a data da publicação e veículo) e versão digital (formato PDF, TIF ou JPEG) da matéria gravada em CD - 02 (duas) vias cada;

c) Para a categoria Impresso-Revista:

- Cópia da matéria impressa (revista contendo a data da publicação e veículo) e versão digital (formato PDF, TIF ou JPEG) da matéria gravada em CD - 02 (duas) vias cada;

d) Para a categoria Internet:

- Cópia impressa da matéria veiculada com devido link do site/portal e versão digital (formato PDF, TIF ou JPEG) da matéria gravada em CD - 02 (duas) vias cada;

e) Para a categoria Rádio/Rádio disponível na Web:

- Cópia da matéria veiculada (áudio) em CD e ficha técnica devidamente preenchida constante no Anexo 03 – 02 (duas)



vias cada;

- Declaração da chefia de redação ou de reportagem da emissora confirmando data, horário e programa em que a matéria foi veiculada (modelo anexo 06) – 02 (duas) vias;

f) Para a categoria TV/TV disponível na Web – Reportagem ou Videoreportagem:

- Cópia em DVD da matéria veiculada - 02 (duas) vias - Cópia impressa da ficha técnica devidamente preenchida constante no Anexo 04 - 02 (duas) vias;

- Declaração da chefia de redação ou de reportagem da emissora confirmando data, horário e programa em que a matéria foi veiculada (modelo anexo 06) - 02 (duas) vias.

g) Para a categoria TV/TV disponível na Web – Grande Reportagem ou Documentário Jornalístico:

- Cópia em DVD da matéria veiculada - 02 (duas) vias - Cópia impressa da ficha técnica devidamente preenchida constante no Anexo 04 – 02 (duas) vias;

- Declaração da chefia de redação ou de reportagem da emissora confirmando data, horário e programa em que a matéria foi veiculada (modelo anexo 06) - 02 (duas) vias.

h) Para a categoria Fotojornalismo:

- Cópia impressa da fotografia original, tamanho aproximado de 18 x 24 cm, e cópia da imagem em CD, formato TIF/JPEG, de até 2 megapixels - 02 (duas) vias cada;

- No caso de publicação em impresso: página, recorte de página ou cópia da respectiva matéria onde a foto foi publicada, estando visíveis o nome do veículo e a data da publicação – 02 (duas) vias;

- No caso de publicação em sites ou blogs: Cópia impressa da matéria veiculada onde a fotografia foi publicada, com devido link do site/portal/blog - 02 (duas) vias;

- Cópia impressa e digital da ficha técnica devidamente preenchida constante no Anexo 05 - 02 (duas) vias.

Observações:

I. O descumprimento das exigências constantes no item 6 inviabilizará a avaliação da proposta;

II. A documentação dos proponentes não selecionados ficará à disposição, na FAPEAM, por um período de até 2 (dois) meses, contados a partir da publicação dos resultados no D.O.E. Após esse período, a FAPEAM procederá a seu descarte;

III. O proponente que optar por encaminhar sua proposta por Correio deve utilizar o serviço **via correio SEDEX**, direcionando-a ao endereço da FAPEAM, respeitando o prazo estabelecido no Edital;

IV. A FAPEAM não se responsabiliza pelo atraso ou desvio de documentos encaminhados via postal;

V. No caso de eventual recebimento fora do prazo deste Edital, a proposta será desconsiderada e o envelope, lacrado, devolvido.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	27 de novembro de 2012
Inscrições	Até 8 de fevereiro de 2013
Divulgação dos selecionados	abril de 2013
Entrega do Prêmio	maio de 2013

(...)

9. RECURSOS FINANCEIROS

Os prêmios serão financiados com recursos da FAPEAM, totalizando o valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

10. PREMIAÇÃO, PREMIAÇÃO EXTRA E MENÇÃO HONROSA

O Prêmio FAPEAM de Jornalismo Científico ocorrerá em uma única etapa e os trabalhos vencedores receberão um troféu, um diploma e uma *Bolsa Prêmio FAPEAM*, de acordo com as modalidades, categorias e níveis definidos neste Edital.

10.1 Da premiação:

A premiação, de acordo com a modalidade, categoria e nível, dar-se-á da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MODALIDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Categoria		Valor
Assessoria de Comunicação e/ou Imprensa		R\$ 10.000,00*
Profissional	Impresso-Jornal – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	Impresso-Revista – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	Internet – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
Estudante	Impresso-Jornal – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
	Impresso-Revista – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
	Internet – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
Sub-total		R\$ 22.600,00

MODALIDADE – COMUNICAÇÃO DE MASSA		
Nível	Categoria	Valor
Profissional	Impresso-Jornal – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	Impresso-Revista – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	TV/TV disponível na Web – Reportagem ou Videoreportagem (até 2' minutos) – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	TV/TV disponível na Web – Grande Reportagem de Divulgação Científica ou Documentário Jornalístico de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	Rádio/ Rádio disponível na Web – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	Internet – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
	Fotojornalismo – Foto de Divulgação Científica	R\$ 3.000,00**
Estudante	Impresso-Jornal – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
	Impresso-Revista – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
	TV/TV disponível na Web – Reportagem ou Videoreportagem de Divulgação Científica (até 2' minutos)	R\$ 1.200,00**
	Rádio/Rádio disponível na Web – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
	Internet – Matéria de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
	Fotojornalismo – Foto de Divulgação Científica	R\$ 1.200,00**
Sub-Total		R\$ 28.200,00
Total		R\$ 50.800,00

* Na categoria Comunicação Institucional, o prêmio de R\$ 10.000,00 será concedido ao assessor de comunicação/imprensa na forma de auxílio-pesquisa para promoção de melhorias na infraestrutura da assessoria de comunicação/imprensa da instituição para impulsionar a comunicação científica. Além do recurso, cada membro da equipe da assessoria de comunicação/imprensa receberá certificado de premiação. O troféu será concedido para a instituição.

**Além da premiação pecuniária, será concedido um troféu e um certificado para cada contemplado.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 12 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Diretora-Presidenta